

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20180295

ORIGEM: CONTRATO nº 20180295
 DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2015-020SEMSA
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSA
 CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITA-
 LARES, ALIMENTAÇÕES ENTERAIS E CURATIVOS ESPECIAIS PARA USO DO
 HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES
 DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB) ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF),
 CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), COORDENAÇÃO DA MULHER
 (COORD. MULHER), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO
 DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU) E POLICLÍNICA DO MUNICÍ-
 PIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.573.896,71 (seis milhões, quinhentos e
 setenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos);
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro
 de 2018;
 VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 8.213.189,24(oito milhões, duzentos
 e treze mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 15 de Maio de 2018 a 30 de Novem-
 bro de 2019.
 VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 1.639.292,53 (hum milhão, seiscentos e trin-
 ta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). E O
 PRAZO de 04 (quatro meses)(31 de Julho de 2019 a 30 de Novembro de 2019).
 DATA DO ADITIVO: 12/06/2019.

Protocolo: 481680

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20190069
 DECORRENTE: CARONA Nº A/2019-004PMP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SECULT
 CONTRATADA: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA- ME.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TEN-
 DAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICI-
 PAL DE CULTURA - SECULT, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO
 PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 489.650,00 (quatrocentos e oitenta e
 nove mil, seiscentos e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de Fevereiro de 2019 a 30 de Julho
 de 2019.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 28 de Fevereiro de 2019 a 30 de
 Setembro de 2019.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 527.470,20(quinhentos e vinte e sete
 mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 37.820,20 (trinta e sete mil, oitocentos e
 vinte reais e vinte centavos) e o prazo de 02 (dois) meses (30 de Julho de
 2019 a 30 de Setembro de 2019).
 DATA DO ADITIVO: 12/07/2019.

Protocolo: 481688

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº
 3/2018-022SEMOB. Objeto: Contratação de empresa para serviços de dre-
 nagem e pavimentação asfáltica no bairro Tropical II, no município de Pa-
 raupebas-PA. Vencedor(es): LACA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de
 R\$ 15.258.096,60(Quinze Milhões, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Noventa
 e Seis Reais e Sessenta Centavos). Conforme mapa comparativo anexado
 aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WANTERLOR
 BANDEIRA NUNES. 30 de Setembro de 2019.

PARAUPEBAS - PA, 01 de Outubro de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão de Licitação
 Presidente

Protocolo: 481672

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180558,
 decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-015SEMOB, publicado no DIÁRIO
 OFICIAL de Nº 33993 PG 129, no dia 25 de Setembro de 2019, verificou-se
 que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 1.984.975,17 (Hum milhão, nove-
 centos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezessete
 centavos).

LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 2.001.045,12 (Dois milhões, hum
 mil, quarenta e cinco reais e doze centavos).
 Paraupebas-PA, 27 de Setembro de 2019.

Protocolo: 481785

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraupebas, através da SECRETARIA MUNI-
 CIPAL DE CULTURA, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos os in-
 teressados que, por necessidade de reavaliação da demanda solicitada no
 referido processo, bem como em modificações nos quantitativos e inclusões
 de novos itens, visando uma contratação mais eficiente e possivelmente mais
 econômica para a Administração, nos termos dos Memorandos nº 850/2019 e
 013/2019, que ora faz parte integrante do processo, REVOGA todo o procedi-
 mento licitatório Pregão Presencial nº 9/2019-01SECULT, cujo objeto é Regis-
 tro de Preços para contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte,
 Microempreendedor Individual e Cooperativas para aquisição de instrumentos
 musicais, materiais de consumo e equipamentos de som, para o desenvol-
 vimento das atividades de ensino musical da Escola Municipal de Musica
 Maestro Waldemar Henrique, no Município de Paraupebas, Estado do Pará.
 Paraupebas/PA, 03 de Outubro de 2019.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
 Pregoeiro

Protocolo: 481675

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20190067

ORIGEM: CONTRATO nº 20190067
 DECORRENTE: CARONA Nº A/2019-004PMP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SECULT
 CONTRATADA : G. M. FEITOSA LTDA-ME.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TEN-
 DAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICI-
 PAL DE CULTURA - SECULT, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO
 PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 310.615,65 (trezentos e dez mil seiscen-
 tos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Fevereiro de 2019 a 29 de Julho
 de 2019.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 27 de Fevereiro de 2019 a 29 de
 Setembro de 2019.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 340.238,62(trezentos e quarenta mil
 duzentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 29.622,97 (vinte e nove mil, seiscentos e
 vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e o prazo de 02 (dois) meses (29
 de Julho de 2019 a 29 de Setembro de 2019).
 DATA DO ADITIVO: 12/07/2019.

Protocolo: 481683

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20180349

ORIGEM: CONTRATO nº 20180349
 DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-011SEMOB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS- SEMOB
 CONTRATADA: ETEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 OBJETO: SERVIÇOS DE PROLONGAMENTO DA RUA E, TRECHO DO VIADUTO
 À FRENTE DO LAGO DO BAIRRO NOVA CARAJÁS (SERVIÇOS DE INFRAES-
 TRUTURA URBANA), NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 7.876.992,39 (sete milhões, oitocentos e
 setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos)
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 25 de Junho de 2018 a 25 de Junho de 2019
 VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 10.697.828,04 (dez milhões, seis-
 centos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterada.
 VALOR SUPRIMIDO NO 3º TAC: R\$ 483.358,49 (quatrocentos e oitenta e três
 mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
 DATA DO ADITIVO: 22/02/2019

Protocolo: 481706

PARTICULARES

JALDECY PANCIERI
CPF 252.116.927-72

Proprietário da **FAZENDA ARIZONA 1** localizado na Rod. PA 150 km 137,
 vicinal 13 km 35, município de Tailândia /PA, torna público que deu entrada na
 sua LAR E AUAS emitida pela SEMAS/PA, pelo protocolo 15970/2017.

Protocolo: 481773

JOSE VALTER FORÇA
CPF: 560.444.707-25

Proprietário da **FAZENDA MARIJU IV**, Localizado na Margem direita BR 010,
 KM 60, VICINAL DO FAISCAO, ADENTRANDO 10 Km,. Zona rural, Ulianópolis/
 PA, Recebeu a LAR Nº 010/2019 com validade até 13/06/2023 e Autorização
 de supressão de vegetação em estágio de regeneração nº005/2019 com vali-
 dade até 13/06/2020 sob protocolo 2019/173 da SEMMA/Ulianópolis.

Protocolo: 481768